

## **RESOLUÇÃO Nº 36/15-CEPE**

*Altera as Resoluções 55/14, 56/14 e 57/14-CEPE, referente às datas do Processo Seletivo da UFPR 2015/2016.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Parágrafo único do art. 13 do Regimento Interno do CEPE – Resolução 90/06-CEPE consubstanciado no parecer exarado pela Conselheira Caroline Arns Arruda no processo 083614/2015-35 e “ad referendum” do CEPE,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 2º, da Resolução nº 55/14 e 56/14-CEPE e artigo 3ª da Resolução nº 57/14-CEPE, que passará a vigorar com a seguinte redação:

### **NOVEMBRO**

<b>DIA</b>	<b>EVENTO</b>
08	Data para realização da 1ª Fase do Processo Seletivo 2015/2016

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 17 de julho de 2015.

Rogério Andrade Mulinari  
Presidente em Exercício